

Portaria n.º 389/2016/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o mandado de segurança expedido nos autos do processo n. 3427-25.2016.811.0046 - Comarca de Comodoro;

**R E S O L V E**

Art. 1º - Restabelecer "sub judice" o credenciamento do Médico Sr. ROMUALDO DE ANDRADE KELM, CPF 212.249.940-00 - cassado conforme Portaria 260/2016/GP/DETRAN-MT, publicada no DOE/MT em 05/07/2016;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2016.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 48362a5b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)